



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 049/2017

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - A requerimento de parte interessado, **Concede** autorização de afastamento da servidora **LUCY MEIRE VALDERRAMAS**, matrícula 345, por 07 (sete) dias consecutivos do dia a 25/01/2017, em razão do falecimento de seu pai, conforme a Declaração de Óbito n.º 21585992-8, de acordo com os Termos do Artigo 161, Inciso IV, Linha B da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, tendo seus efeitos retroagidos a 25/01/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 30 dias do mês de janeiro de 2017.

UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal